



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL N.º 16/ARN/REI/IFTO, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
O CAMPUS ARAGUAÍNA, DO IFTO

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>QUESTIONÁRIO PRÉVIO</b>	
1. O candidato tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado ao poder público como professor visitante/substituto ou técnico, com base na Lei nº 8.745/1993, que tenha se encerrado durante os últimos 24 meses?	
SIM ( )	NÃO ( )
<i>Em caso afirmativo, o candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.</i>	
2. O candidato mantém vínculo empregatício com outro órgão do poder público?	
SIM ( )	NÃO ( )
<i>Em caso afirmativo, apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho, cargo ocupado e horário de trabalho.</i>	
3. O candidato é servidor público aposentado?	
SIM ( )	NÃO ( )
<i>Em caso afirmativo, apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.</i>	

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:		Número:	
Cidade/Estado:		CEP:	
Telefone:			
<b>VAGA/ÁREA (Marcar "x")</b>			
( )	Professor Substituto - <b>História</b> - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
<b>RESERVA DE VAGA (Preenchimento facultativo)</b>			
( )	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo:		

	( ) física, ( ) auditiva, ( ) visual, ( ) mental ou ( ) múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.
<b>ATENDIMENTO ESPECIAL</b> (Preenchimento facultativo)	
( )	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado: _____ _____ _____
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Araguaína/IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 16/2022, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
<b>Assinatura do Candidato:</b>	

**Observação:** Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado digitalizado para o e-mail "[seletivoprofessor.araguaina@ifto.edu.br](mailto:seletivoprofessor.araguaina@ifto.edu.br)" durante o período de inscrições, com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital n.º 16/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 13/06/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1661672** e o código CRC **28436D51**.

Avenida Paraguai, esquina com a Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — [seletivoprofessor.araguaina@ifto.edu.br](mailto:seletivoprofessor.araguaina@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23237.013643/2022-69

SEI nº 1661672